



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Adequar o valor da gratificação da Chefe do Departamento Financeiro Contábil e de Recursos Humanos do CREFITO-11

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, que a nova gestão tomou posse no dia 03 de dezembro de 2011 e constatou que nesta Autarquia precariedade de suas estruturas físicas;

CONSIDERANDO, a responsabilidade e o grande fluxo de trabalho no Departamento de pessoa Física do CREFITO 11.



CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

RESOLVE:

Artigo 1º- Adequar a gratificação de chefe do Departamento Financeiro Contábil e de Recursos Humanos para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem corrigidos anualmente.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Metre Fernandes', with a horizontal line drawn through it.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia presidente e membros da comissão de licitação do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomeio a contadora, empregada pública, Catyucia Andrade Félix, como Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia.

Artigo 2º-Nomeio o empregado público, Christopher Andersen Miranda de Oliveira como integrante da Comissão de Licitação desta Autarquia.

Artigo 3º-Nomeio a contadora, e empregada pública, Tatiane Rodrigues da Silva, integrante da Comissão de Licitação desta Autarquia.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

PORTARIA Nº 61, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o empregado Hilário Beserra Monteiro como Chefe dos Serviços Gerais do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO, o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, o teor do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de controlar as atividades dos serviços gerais, coordenando as atividades de terceirizados prestadores de serviços gerais nesta Autarquia;

CONSIDERANDO, que o empregado desenvolve atividades externas, tais como atividades bancárias, retirada e entrega de documentos, entre outras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Gerais, a ser ocupado por empregado concursado efetivo desta Autarquia, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem corrigidos anualmente.

Artigo 2º- Nomeio o empregado público Ilário Beserra Monteiro, a função de Chefe de Serviços Gerais.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 02 de agosto de 2012.

Bruno Metre Fernandes
Presidente